

DECRETO N. 18.685, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Substitui membros do Conselho Municipal de Esportes de São José dos Campos, nomeados por meio do Decreto n. 18.607, de 6 de agosto de 2020.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o artigo 3º da Lei n. 10.048, de 19 de novembro de 2019, que “Institui o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”;

Considerando a necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal de Esportes de São José dos Campos – COMUES, para o biênio 2020/2022;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 55.000/20;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado Augusto José Delfim Moreira como membro titular representante da Secretaria de Saúde no Conselho Municipal de Esportes de São José dos Campos – COMUES, em substituição a José Luís Costa, nomeado por meio da alínea “e” do inciso I do art. 1º do Decreto n. 18.607, de 6 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica nomeada Valéria Felipe Olivatto como membro titular representante dos profissionais de Educação Física indicado pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4 - no Conselho Municipal de Esportes de São José dos Campos – COMUES, em substituição a João Omar Gambini, nomeado por meio da alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto n. 18.607, de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de dezembro de 2020.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

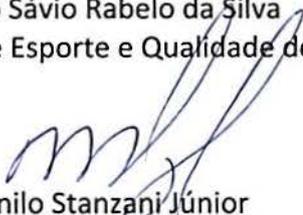


  
  
1

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Paulo Sávio Rabelo da Silva  
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida



Danilo Stanzani Júnior  
Secretário de Saúde



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo